



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Vereadores
Casa José Casusa de Melo
Tavares – Paraíba

LEI Nº 765/2015

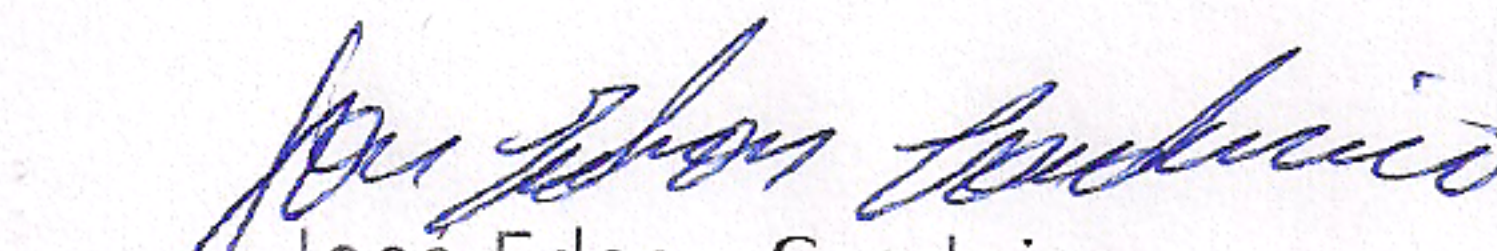
Denomina RUA ROSA CARLOS DE ANDRADE o
logradouro público ora Rua Projetada

O Presidente da Câmara Municipal de Tavares-PB, no uso de suas atribuições Legais, de acordo com o art. 30 § XV do Regimento Interno desta casa, tendo em vista a não promulgação desta Lei pelo Poder Executivo deste município no prazo legal, vem promulgar a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado “RUA ROSA CARLOS DE ANDRADE” o logradouro público ora Rua Projetada limitando-se ao norte com a Rua ora Projetada, ao sul com a PB 306, ao leste com a Rua Projetada, ao oeste com a Rua Rosangela Maria da Rocha.

Art 2º Esta Lei entra em vigência na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Tavares-PB, em 09 de outubro de 2015.


José Edson Cordeiro
Presidente